ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 3137

Presidente da Mesa Diretora: Cláudio Avelino Pereira

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Denominação de Vias Públicas, Centros Comunitários e de Convívio, Alas Oftalmológicas, Salas, etc

Autoria: Artur Luiz Ferreira Leite

Data: 10/11/1992

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 79/92. Denomina a rua "Ferroviário José Tavares", localizada no bairro Distrito Industrial. (Referente à Lei nº 2.088, de 02/12/1992).

Controle Interno – Caixa: 8.2 **Posição:** 69 **Número de folhas:** 04

Espécie: PL
categoria: Denomina
ut: 8.2
ordem: 69
nº fls. 02

OK

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº 79/92.

Autor: Vereador Artur Leite

Assunto:

Denominando Rua Ferroviário José Tavares, no Distrito Industrial. a rua 3

Carta

MOVIMENTO

1 Recebido em 10.11.92

2 À Com. de Leg. e Justiça em 10.11.92

3 Aprovado em regime

4 de urgência - 26.11.92.

5 À Sanção - 26-11-92.

6 Registre-se -

7

8

9

10

Tavares
Lei
10.11.92

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº_____

Denomina via pública

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e eu sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - A Rua 3, localizada no Distrito Industrial, desta cidade, passa a denominar-se Rua Ferroviário José Tavares.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 03 de novembro de 1992.

Vereador Artur Luiz Ferreira Leite

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO e JUSTIÇA
EM 10 DE novembro DE 1992.
PRESIDENTE

É lei p/ constitucional

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM ___ DISCUSSÃO POR ÚNICA
EM 26 DE novembro DE 1992
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À SANÇÃO
EM 26 DE novembro DE 1992.
PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Montes Claros — MG

Em. 24 de novembro de 19 92

Of. N.º : GS/190/92
Assunto : Solicitação - Atende
Serviço : Gabinete do Secretário

Prezado Senhor,

Em atendimento à solicitação feita por V.Sa., através de carta datada em 12 de novembro de 1992, temos a informar o seguinte:

- Ainda não existe denominação oficial para a Rua 3 (Três) localizada no Distrito Industrial.

- Não existe via ou logradouro público com a denominação de Ferroviário José Tavares.

Sendo só o que se apresenta para o momento, colocamo-nos ao vosso inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

Petronilho Narciso Junior
Secretário de Planejamento e Coordenação

Ilmo. Sr.
Adalberto Patrício Neto
MD. Diretor-Executivo da Câmara Municipal de Montes Claros
Nesta